



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3995

QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4
Comissão Permanente de Licitação.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2313/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2014, **JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LEITE** - Matrícula nº 76682, do Cargo Comissariado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2314/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 11 de junho de 2014, **ROBERTA MATIAS DOS SANTOS** - Matrícula nº 94455, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2315/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **MARCELO CARNEIRO** - Matrícula nº 94835, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2316/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **MARGARET**

BATISTA ABREU DE ALMEIDA - Matrícula nº 95833, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2317/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **ADELSON DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 95177, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2318/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **ADRIANA XAVIER DA SILVA GOMES** - Matrícula nº 95994, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2319/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **CRISTIANE SIQUEIRA** - Matrícula nº 96103, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2320/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **MONIQUE FERREIRA CAPPILUPPI** - Matrícula nº 96282, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2321/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **NAILMA TAVARES COSTA DE SÁ** - Matrícula nº 96302, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2322/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **VALERIA RIBEIRO DOS SANTOS** - Matrícula nº 96238, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2323/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **PRISCILLA LIMA ROSA DA SILVA** - Matrícula nº 91801, do Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2324/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **EDSON LO-PES SARAIVA** - Matrícula nº 92166, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais (Infraestrutura), Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2325/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2014, **CELIA REGINA TENORIO DA SILVA** - Matrícula nº 90715, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2326/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **ANDREA DE ALMEIDA ROCHA** - Matrícula nº 27707, do Cargo em Comissão de Assessor de Administrativo das Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2327/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **WAGNER VI-TOR AZEVEDO** - Matrícula nº 1143, do Cargo em Comissão de Assessor de Especial da Saúde II, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2328/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **GILMAR**

FERREIRA FERNANDES - Matrícula nº 1919, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2329/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **LUISA FATIMA VIANNAY BELLONI** - Matrícula nº 1061, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Epidemiologia e Controle de Doenças, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2330/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **MARCELINA RITA BEZERRA BANDELACK** - Matrícula nº 1938, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização Sanitária, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2331/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **MARIA CRIS-TINA PEREIRA SANTOS** - Matrícula nº 1931, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização Sanitária, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2332/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **VAGNER DE OLIVEIRA ANDRADE** - Matrícula nº 28193, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização Sanitária, Símbolo

CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2333/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2014, **CECILIA MER-CEDES CID CRUZ** - Matrícula nº 1090, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2334/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E

D I S P E N S A R, a contar de 30 de abril de 2014, **DALVA DA SILVA MOREIRA** - Matrícula nº 24609, da Função Gratificada de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5680/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 181.680,00** (Cento e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PT: 15.001.10.452.0208.1436 – Reforma e/ou Ampliação dos Postos de Saúde
4.4.9.0.51.01-16.07- Obras e Instalações/Convênio
fls.918 R\$ 181.680,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação, recurso creditado por intermédio do MS, através do Fundo Nacional de Saúde -FNS, de acordo com a Portaria MS Nº. 1.170 de 05/06/2012, nas Contas Correntes Nº 624021-0, 624022-8, 624023-6 e 624025-2, Agência 0190, da Caixa Econômica Federal S/A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, **PREFEITO**

DECRETO Nº.5682/2014_DE 29 DE JULHO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 256.000,00** (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.301.0050.2316 – Programa de Atenção Domiciliar
3.1.9.0.11.05-16.02- Venc.Vant.Fixa Efetivos
fls.1502 R\$ 6.000,00
3.1.9.0.11.06-16.02- Venc.Vant.Fixa Comissionados
fls.1503 R\$ 250.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação, recurso creditado por intermédio do MS, através do Fundo Nacional de Saúde -FNS, de acordo com a Portaria MS Nº.741 de 03/07/2013 e Nº. 1505 de 24/07/2013, na Conta Corrente Nº 624002-3, Agência 0190, da Caixa Econômica Federal S/A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, **PREFEITO**

DECRETO Nº.5681/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 34.155,52** (Trinta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.305.0195.2308 – Manutenção e Operacionalização da Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária
3.3.9.0.30.99-16.02- Material de Consumo / Outros Materiais
fls.1102 R\$ 34.155,52

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação, recurso creditado por intermédio do MS, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, de acordo com a Portaria MS Nº.741 de 03/07/2013 e Nº. 1505 de 24/07/2013, na Conta Corrente Nº 624002-3, Agência 0190, da Caixa Econômica Federal S/A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, **PREFEITO**

DECRETO Nº.5683/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.555.000,00(Três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

P.T.: 15001.1030101582.035 – Operacionalização das Unidades de Saúde
31.90.92.00.16.01 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls. 944 R\$ 345.500,00

P.T.: 15001.1030200492.216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC
31.90.92.00.16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls. 1022 R\$ 1.727.000,00

P.T.: 15001.1030101542.193 – Manut.Estruturação e Qualificação da Rede de Atenção Básica
33.90.92.00.16.08 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls. 1544 R\$ 177.500,00

P.T.: 15001.1012200082.233 – Manutenção e Funcionamento do Fundo
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls. 1061 R\$ 1.305.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

P.T.: 9999.9999909.9991.099 – Reserva de Contingência
99.99.99.99.01.01 – Reserva de Contingência
fls. 692 R\$ 3.555.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, **PREFEITO**

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº3 do Contrato nº 029/2011.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Crater Constrções LTDA, como contratada.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº029/2011 por mais 5 (cinco) meses.
Prazo: 5 (cinco) meses.
Fundamento: Proc. 3688/2011 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 14/07/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº3 de Contrato nº 011/2011.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Dinâmica Consultoria em Construção Civil e Incorporações LTDA, como contratada.
Objeto: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula terceira do contrato de obra pública nº011/2011, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a ser acrescido por 90 (noventa) dias.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Fundamento: Proc. 7241/2014 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 23/07/2014

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 025/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 6615/2014

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 025/2014 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição dos materiais de limpeza. Realização: 12/08/2014 às 10 horas.
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega 02 (dois) toners 85-A (original) para impressora HP LaserJet P1102w e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ - Pregoeiro.** Em 29/07/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 12263/2013

Pregão Presencial nº 022/2014 – Objeto: Aquisição de material de consumo, de uso dos alunos e educadores para atender as necessidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos (Projovem Urbano). Realização: 13/08/2014 às 14 horas.
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ – Pregoeiro.** Em 29/07/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 6036/2014

Pregão Presencial nº 018/2014 – Objeto: Aquisição de material escolar para os alunos e alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), conforme resolução CD/FNDE nº 52 de 22 de dezembro de 2013 e o Plano Plurianual de Alfabetização (Ppalfa) emitido pelo Sistema Brasil Alfabetizado. Realização: 19/08/2014 às 14 horas.
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ – Pregoeiro.** Em 29/07/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1528/2014

Pregão Presencial nº 023/2014 – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de comunicação visual, conforme especificações contidas na Folha Suplementar. Realização: 20/08/2014 às 10 horas.
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) tonner preto original para impressora HP Laser Jet P1102w e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ – Pregoeiro.** Em 29/07/2014